



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10

CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí Fone (89)35530014

EDITAL 005/2010 Júlio Borges-PI

“CONVOCA, EM SEGUNDA ETAPA, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2010 E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL 01/2010 e Homologado pelo DECRETO Nº202 /2010 de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em segunda etapa os candidatos constantes na relação Anexa – deste edital para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Júlio Borges -PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, n 101, Centro, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2010, das 8:00 às 13:00 horas, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS:

1. Carteira De Identidade (RG);
2. Registro De Casamento (Se Casado);
3. Registro De Nascimento Dos Filhos Menores De 14 (Quatorze) Anos;
4. Carteira De Vacinação Dos Filhos Menores De 05 (Cinco) Anos;
5. C.P.F.;

6. PIS / PASEP (Se Tiver);
7. Carteira De Trabalho (CTPS);
8. Título Eleitoral;
9. Comprovante De Votação Na Eleição (2008);
10. Certificado De Reservista – (Homem);
11. Documentos De Habilitação Profissional (Certificado - Professor);
12. Certificado De Escolaridade Compatível Com O Cargo Concorrido;
13. Histórico Escolar;
14. Comprovante De Residência Atualizado;
15. Comprovante De Antecedentes Criminais;
16. Declaração De Não Ter Sido Demitido Nos Últimos 05 (Cinco) Anos Do Serviço Público Por Intermédio De Processo Administrativo Disciplinar (Autenticado);
17. Declaração De Que Não Acumula Cargos Públicos Nos Termos Do Inciso XVI Do Art. 37 Da Constituição Federal (Anexo II);
18. Declaração De Bens (Anexo III);
19. Três Fotografias 3 X 4 Atual.

EXAMES MÉDICOS PRÉ ADMISSIONAIS (ATUALIZADOS):

1. Eletrocardiograma com laudo do Especialista;
2. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
3. Glicemia em jejum;
4. Uréia;
5. E.A.S.
6. Exames Parasitológico de Fezes;
7. TGO e TGP;
8. Bilirrubina Direta e Indireta e Total;
9. Creatinina;
10. V.D.R.L.

- 11.**Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides)
- 12.**Exame Audiométrico Tonal e Vocal (Específico para Professor);
- 13.**Raio X de tórax em PA – com laudo do Especialista.
- 14.**Grupo Sanguíneo e fator RH
- 15.**Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.)
- 16.**Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra).

Observações: Todos os documentos em três vias, separados em três envelopes pardos.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga.

Art. 4º - A carga horária será mantida segundo o Edital 001/2010.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Publique-se.

Júlio Borges-PI, 06 de maio de 2010

**Raimundo Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal**

Relação Candidatos Aprovados

01 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE

SÂNIA GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA

02 – PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE SEDE

ILMA NEIDE MENDES GOMES

03 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE

ILDA MATIAS DE ARAÚJO

04 – MOTORISTA CATEGORIA D

ROGERIO FERREIRA DIAS

04 – VIGIA - SEDE

ALEQUES ALVES RODRIGUES

05 – VIGIA – VEREDÃO

ADERLAN FERREIRA DE CARVALHO

06 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

AEDSON FIGUEREDO DA ROCHA

Júlio Borges-PI, 06 de maio de 2010

**Raimundo Ribeiro de Carvalho
Prefeito Municipal**